



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém

CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém

CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.297, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 8º DA LEI MUNICIPAL Nº 2.212, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Icém, Estado de São Paulo, aprovou e eu, PREFEITA MUNICIPAL, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 8º da Lei Municipal nº 2.212, de 29 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

SEÇÃO II

Do Funcionamento do Conselho Tutelar

“Art. 8º - O Conselho Tutelar deve estar aberto ao público em horário compatível com o funcionamento dos demais órgãos e serviços públicos municipais, permanecendo aberto para atendimento da população das 7:00 às 16:00.”

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES

Assessor Especial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.298, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a

promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO		
04 Administração		
04 122 Administração Geral		
04 122 0020 Organização e Modernização Administração		
04 122 0020 1435 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	31.569,72
Fonte de Recurso:	Código de Aplicação:	2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais
0.05.00	100.091	
TOTAL DO CRÉDITO.....		
	R\$	31.569,72

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15 Urbanismo		
15 451 Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1434 0000 Melhorias e Adequações na Av Eduardo Tiago Neto		
FICHA 377	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 31.569,72
Fonte de Recurso:	Código de Aplicação:	Melhorias e Adeq. na Av Eduardo Tiago Neto
0.05.00	100.090	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		
	R\$	31.569,72

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES

Assessor Especial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.299, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Icém aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 3 de 5

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 02 CHEFIA DO EXECUTIVO			
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
04 Administração			
04 122 Administração Geral			
04 122 0015 Gestão Política Administrativa			
04 122 0015 2010 0000 Manutenção das Atividades - Gabinete do Prefeito e Dependências			
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00		Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DO CRÉDITO.....			R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO			
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS			
15 Urbanismo			
15 451 Infra-Estrutura Urbana			
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos			
15 451 0131 1434 0000 Melhoras e Adequações na Av. Eduardo Tiago Neto			
FICHA - 377	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso:	Código de Aplicação:	Melhorias e Adeq. na	
0.05.00	100.090	Av. Eduardo Tiago Neto	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES

Assessor Especial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.300, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“INSTITUI O ‘DIA DO FISIOTERAPEUTA E DO TERAPEUTA OCUPACIONAL’ E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador **DANILO FÉLIX DE MIRANDA** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituído o “Dia do Fisioterapeuta e

do Terapeuta Ocupacional” que será comemorado no dia 13 de outubro de cada ano, data que rememora o Decreto-Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969, que regulamentou tais profissões no país.

Art. 2º - O “Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional” fará parte integrante do Calendário Oficial do Município de Icém.

Art. 3º - As atividades a serem desenvolvidas no “Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional” terão cunho sociocultural e de valorização destes profissionais, nas mais diversas modalidades, podendo ser comemorado anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos, tendo como objetivo destacar o trabalho destes profissionais ligados à área da saúde que auxiliam na recuperação física do corpo humano.

Art. 4º - O Poder Público poderá firmar convênios com entidades de classe e outros órgãos, com a finalidade de promover as atividades no “Dia do Fisioterapeuta e do Terapeuta Ocupacional”.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES

Assessor Especial de Gabinete

LEI MUNICIPAL Nº 2.301, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

“INSTITUI A ‘SEMANA DE AVALIAÇÃO OFTALMOLÓGICA’ PARA ALUNOS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ICÉM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

APARECIDA SALISSO, Prefeita Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que o Vereador **ROGÉRIO PEREIRA** apresentou, a **CÂMARA MUNICIPAL DE ICÉM** aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica instituída a “Semana de Avaliação Oftalmológica” para todos os alunos regularmente matriculados nas escolas da rede municipal de ensino, com ênfase nas séries de ensino fundamental, no âmbito do Município de Icém.

§ 1º - A “Semana de Avaliação Oftalmológica”, a ser realizada, anualmente, na segunda semana do ano letivo, integrará o Calendário Oficial do Município de Icém como data comemorativa e poderá consistir na realização de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 4 de 5

exames para avaliação oftalmológica dos alunos das escolas públicas, encaminhando, quando necessário, para tratamento médico adequado.

§ 2º - Para a execução das atividades e avaliações, o Poder Executivo Municipal poderá contar com a participação voluntária de profissionais da saúde, psicologia, serviço social, educação entre outras áreas do Poder Público, bem como, firmar parcerias entidades públicas e privadas.

Art. 2º - Os alunos nos quais foram detectados problemas oftalmológicos ou quaisquer doenças relacionadas à visão deverão ser encaminhados para o tratamento adequado, mediante prescrição médica, podendo os exames necessários serem agendados pela direção da escola em que estiverem matriculados, em conjunto com a Diretoria da Saúde, mediante programação de turmas.

Art. 3º - O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei por Decreto Municipal.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se e quando necessárias.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixada no local público de costume e em seguida publicada no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES

Assessor Especial de Gabinete

Decretos

DECRETO Nº 020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.298, de 27/02/2025, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.298, de 27/02/2025, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor

de **R\$ 31.569,72 (Trinta e Um Mil, Quinhentos e Sessenta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03 DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01 ADMINISTRAÇÃO		
04 Administração		
04 122 Administração Geral		
04 122 0020 Organização e Modernização Administração		
04 122 0020 1435 2ª Etapa da Sede dos Conselhos Municipais		
4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$	31.569,72
Fonte de Recurso:	Código de Aplicação:	2ª Etapa da Sede dos
0.05.00	100.091	Conselhos Municipais
TOTAL DO CRÉDITO.....		
R\$		31.569,72

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15 Urbanismo		
15 451 Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1434 0000 Melhorias e Adequações na Av Eduardo Tiago Neto		
FICHA 377	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 31.569,72
Fonte de Recurso:	Código de Aplicação:	Melhorias e Adeq. na Av
0.05.00	100.090	Eduardo Tiago Neto
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		
R\$		31.569,72

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES

Assessor Especial de Gabinete

DECRETO Nº 021, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.299, de 27/02/2025, que dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), e dá outras providências.

APARECIDA SALISSO, Prefeita do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

Quinta-feira, 27 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1194A

Página 5 de 5

2.299, de 27/02/2025, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 02 CHEFIA DO EXECUTIVO		
02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
04 Administração		
04 122 Administração Geral		
04 122 0015 Gestão Política Administrativa		
04 122 0015 2010 0000 Manutenção das Atividades - Gabinete do Prefeito e Dependências		
3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	R\$	40.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL
TOTAL DO CRÉDITO.....		
		R\$ 40.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto pelo Artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da Anulação Parcial de dotação do Orçamento vigente, a saber:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02 PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08 DIVISÃO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO		
02 08 02 SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15 Urbanismo		
15 451 Infra-Estrutura Urbana		
15 451 0131 Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1434 0000 Melhorias e Adequações na Av. Eduardo Tiago Neto		
FICHA - 377	4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
Fonte de Recurso:	Código de Aplicação:	Melhorias e Adeq. na
0.05.00	100.090	Av. Eduardo Tiago Neto
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		
		R\$ 40.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP, 27 de fevereiro de 2025.

APARECIDA SALISSO

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal, afixado no local público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

ANTONIO NELSON DE CAIRES

Assessor Especial de Gabinete

.....

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 74e9-df99-0480-bf2b-1c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Icém (SP), Edição nº 1194A, ano VIII, veiculado em 27 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RENATO AUGUSTO OBRIGON (CPF ***072978**) em 27/02/2025 às 14:51:38 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SyngularID Multipla | ICP-Brasil, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/74e9-df99-0480-bf2b-1c>